

Indicador 1 - OBESIDADE

Indicador	Percentual de usuários adultos identificados na APS com IMC ≥ 30 kg/m ²
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1 Objetivo 4: Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos Meta do PES (2024/2027): Estabilizar a prevalência de obesidade em adultos atendidos no SUS em 36,3%
Objetivo e Relevância do Indicador	Este indicador permite monitorar a prevalência da obesidade na população atendida pela Atenção Primária em Saúde (APS). Por meio deste indicador é possível avaliar o impacto das políticas públicas sobre o estado nutricional da população.
Método de Cálculo	$\frac{\text{Número de adultos com IMC} \geq 30 \frac{\text{kg}}{\text{m}^2}}{\text{Número de adultos com IMC avaliado}} \times 100$
Fonte	Relatório público do SISVAN: https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index
Observações Relevantes	As informações sobre estado nutricional da população atendida na APS estão disponíveis no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). A plataforma mantém relatórios que podem ser acessados a partir do registro de medidas das dimensões físicas da pessoa (dados antropométricos) no e-SUS APS, Sistema de Gestão Federal do Programa Bolsa Família, além do próprio Sisvan.
Limitações	Destaca-se que a análise dos dados provenientes dessa fonte deve ser parcimoniosa, haja vista que o sistema de informação possui cobertura limitada e a maior parte dos dados são provenientes de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, portanto, sua amostra populacional está sujeita a viés.
Linha de base	36,3% em 2022
Parâmetro	Não há classificação máxima proposta pelo MS.
Polaridade	Negativa. Quanto menor, melhor.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada

	no próprio instrumento de M&A (kanban).
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Nome: Raiany Boldrini Christe Jalles E-mail: raianyjalles@saude.es.gov.br Tel: 27 (3347 5698)
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Não há referências técnicas regionais.
Série histórica do Estado do ES	2018: 31,5% 2019: 32,3% 2020: 35,2% 2021: 38,1% 2022: 36,3%
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	Não se aplica.
Documentos importantes e links de acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade no adulto – ES. Disponível em: https://atencaoprimaria.es.gov.br/sobrepeso-e-obesidade - Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN. - Portaria nº 424 de 19 de março de 2013. Redefine as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade com linhas de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. - Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	27/02/2024
Versão da ficha	V1 (verso 1)

